

PORTARIA N. 33-DF, de 30 de abril de 2024

Altera a Portaria m. 52-DF-2023, que disciplina os leilões judiciais na Comarca de Otacílio Costa.

A Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Otacílio Costa, DRA. HELENA VONSOVICZ ZEGLIN, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 4º da Portaria n. 52-DF, de 7 de julho de 2023, nomeando o servidor Renan Ribeiro Reis, Assessor Jurídico, matrícula 62.028, em substituição ao servidor anteriormente designado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Otacílio Costa, 30 de abril de 2024.

HELENA VONSOVICZ ZEGLIN
Juíza de Direito Diretora do Foro

*Aos trinta dias do mês de abril de 2024,
torna pública nesta Secretaria
a Portaria n.º 33/DF/2024.*

*Otacílio Costa, 30 de abril de 2024
Francine Vendruscolo
Chefe de Secretaria do Foro*

*Certifico que a respeitável Portaria
foi registrada à fl 84 do Livro
n.º 5 de Registros de Portarias.*